

À

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL – SEPUD

REQUERENTE: WILSON PIMENTEL

ASSUNTO: TERMO DE COMPROMISSO - EIV

Cumprimentando cordialmente V.Sa., a DBio – Consultoria Ambiental Eireli-ME, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ de número 12.616.194/0001-33, aqui representado seu cliente, o senhor Wilson Pimentel, pessoa física, portador do CPF de número [REDACTED] vem diante deste documento, apresentar Termo de Compromisso devidamente reconhecido e assinado.

Encaminhamento
Data: 6/5/21
Para: [Signature]
Ação: [Signature]

P39776
RECEBEMOS EM
6/5/21 12:54
SEPUD [Signature]

Sendo o que tínhamos para o momento
Joinville, 06 de maio de 2021.

DBio – Consultoria Ambiental Eireli-ME.

CNPJ: 12.616.194/0001-33

TERMO DE COMPROMISSO

Wilson Pimentel, empreendedor do imóvel abaixo descrito, portador do RG nº [REDACTED] comprometo-me a arcar integralmente com as despesas decorrentes das obras e serviços, descritos, necessários à minimização dos impactos decorrentes da implantação de empreendimento ou atividade em imóvel de minha propriedade e demais exigências apontadas pelo Poder Executivo Municipal. Declaro estar ciente de que não serão expedidas as licenças e certidões abaixo discriminadas enquanto não restarem concluídas integralmente as medidas de prevenção apontadas no Parecer Técnico Conclusivo – PTC, nos termos do art. 6º, § 1º e 3º, da Lei Complementar Municipal nº. 336, de 10 de junho de 2011.

Declaro, ainda, estar ciente de que o prazo de validade do PTC é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado justificadamente.

IMÓVEL:

Condomínio Residencial Multifamiliar, inscrição imobiliária 13-21-41-34-0005, localizado na Servidão Julio Schatzmann, s/nº – Comasa – Joinville – SC.

OBRAS E SERVIÇOS:

1 – A aprovação do EIV fica condicionada ao firmamento do Termo de Compromisso junto à Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável – SEPUD;

2 – O condicionamento da emissão do alvará de construção à:

2.1 – Apresentação e aprovação dos seguintes itens:

a) à Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável – SEPUD.

- Plano detalhado de Execução de Obras destacando as medidas mitigadoras referentes aos impactos gerados, principalmente, pela circulação de veículos pesados em todas as etapas de implantação do empreendimento.

b) à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA.

- Inclusão no projeto legal do acréscimo de vagas de veículos identificadas para visitantes, dentro do imóvel e externas ao empreendimento. A quantidade dessas vagas deve ter a proporção mínima de 5% do total das vagas para moradores;
- Apresentação de solução técnica para retenção e descarga das águas pluviais, considerando toda a vazão acrescida pela implantação do empreendimento com projeto aprovado pela Unidade de Aprovação de Projetos.

3 – O condicionamento da manutenção do Alvará de Construção à:

3.1 – Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pela Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável;

3.2 – Manutenção de área de operação e manobra para máquinas, caminhões e equipamentos, inclusive carga e descarga de material da obra, no interior do imóvel;

3.3 – Elaboração, pelo empreendedor, dos projetos geométrico e de sinalização vertical e horizontal conforme Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito para toda a extensão da Servidão Julio Schatzmann (trecho entre as Ruas Albano Schmidt até a Rua Praia Grande). O projeto deverá ter a aprovação da Unidade de Mobilidade da SEPUD, em até 60 (sessenta) dias após a emissão do Alvará de Construção.

3.4 – Elaboração de projeto executivo para pavimentação para toda a extensão da Servidão Julio Schatzmann (trecho entre as Ruas Albano Schmidt até a Rua Praia Grande), com aprovação da Unidade de Pavimentação da SEINFRA, em até 60 (sessenta) dias após a emissão do Alvará de Construção.

4 – O condicionamento à emissão do Certificado de Vistoria e Conclusão de Obras a:

4.1 – Cumprimento do contrato firmado entre Wilson Pimentel e a Companhia Águas de Joinville;

4.2 – Execução, às expensas do empreendedor, das obras de retenção e descarga das águas pluviais, considerando toda a área a ser impermeabilizada, conforme projeto aprovado pela Unidade de Aprovação de Projetos da SAMA;

4.3 – Apresentação e implementação do contrato firmado entre Wilson Pimentel e a Companhia de Energia Elétrica – CELESC, referente à execução das obras de ligação da rede, conforme previsto no Estudo de Impacto de Vizinhança;

4.4 – Execução, às expensas do empreendedor, conforme projeto aprovado pela Unidade de Pavimentação da Secretaria de Infraestrutura Urbana, da pavimentação de toda a extensão da Servidão Julio Schatzmann (trecho entre as Ruas Albano Schmidt até a Rua Praia Grande);

4.5 – Implantação, às expensas do empreendedor, conforme projeto aprovado pela Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, de nova sinalização viária para toda a extensão da Servidão Julio Schatzmann (trecho entre as Ruas Albano Schmidt até a Rua Praia Grande).

Apresentar em cada etapa do licenciamento, para a Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável (SEPUD), relatório técnico referente à execução das medidas mitigadoras de responsabilidade do empreendedor.

Atendimento às demais ações mitigadoras apresentadas no Estudo de Impacto de Vizinhança e de responsabilidade do empreendedor.

Joinville (SC), 04 de maio de 2021.



Wilson Pimentel

Estado de Santa Catarina
Escritório de Paz do Distrito de Bos Vite
Rodrigo Gomes da Silva, Níneo
Rua Amiano Schmidt, 4930, 1ª Andar, Condição, Joinville - SC 89229-310
(47) 3440-0612/(47) 39986-1370 / epb@tribunalsc.jus.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou
MILSON PIMENTEL (00080381-RNII) *****

Emolumentos: 1. Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,52 + 1,13 de
Escalzação pago R\$ 2,82 Total R\$ 7,47 Reconheço - 31/06/14
Confira os dados do ato em <http://sco.tjsc.jus.br>
Data: 18. Junho de 2014

Gabryela Cássia Pereira - Escrivã